PORTARIA Nº 1.475/SPO, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a Flightsafety International a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.019144/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL, com sede principal situada em Aéroport du Bourget - 50 Avenue de l'Europe - CS 50001 - 93352 LE BOURGET CEDEX, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2020, Seção 1, página 112.